



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



LEI Nº 1206/2016

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2016, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 75.124,00 (setenta e cinco mil, cento e vinte e quatro reais), conforme os Programas de Trabalho abaixo indicados:

05.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.03–Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0011.2.102-Serviço de Proteção e Atendimento às Família e Indivíduos - FAIF/Estadual

3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:805-Serviço de Proteção e Atendimento às Família e Indivíduos-PAIF Deliberação 34/2015/CEAS-PR-Exercício Corrente	699,80
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Fonte:805-Serviço de Proteção e Atendimento às Família e Indivíduos-PAIF Deliberação 34/2015/CEAS-PR-Exercício Corrente	14.240,20
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente Fonte:805-Serviço de Proteção e Atendimento às Família e Indivíduos-PAIF Deliberação 34/2015/CEAS-PR-Exercício Corrente	14.940,00
3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:3000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercícios Anteriores	493,80
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Fonte:3000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercícios Anteriores	400,20
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente Fonte:3000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercícios Anteriores	600,00

05.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.03–Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0011.2.103-Piso Paranaense de Assistência Social-PPAS

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Fonte:807-Piso Paranaense de Assistência Social-PPAS-I-Exercício Corrente	18.750,00
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente Fonte:807-Piso Paranaense de Assistência Social-PPAS-I-Exercício Corrente	25.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados como recursos, os dispostos no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – o proveniente do provável excesso de arrecadação, no valor de R\$ 73.630,00 (setenta e três mil, seiscentos e trinta reais), nas seguintes Fontes de Recursos:

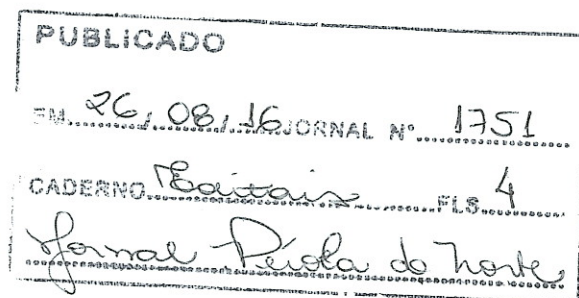
805-Serviço de Proteção e Atendimento às Família e Indivíduos-PAIF Deliberação 34/2015/CEAS-PR	29.880,00
807-Piso Paranaense de Assistência Social-PPAS	43.750,00

II – o proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2015, no valor de R\$ 1.494,00 (um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais), na fonte de recursos: 000-Recursos Ordinários (Livres).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná aos 25 de agosto de 2016.


GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

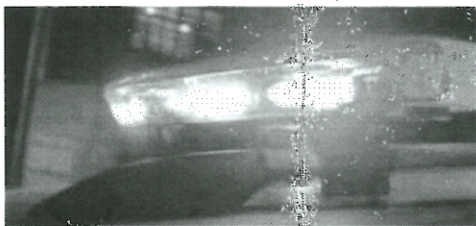


Trio assalta hotel em Ibaiti e dão coronhada na cabeça de funcionário

Três bandidos armados assaltaram o hotel América, próximo a Sanepar na parte alta da cidade de Ibaiti, no início da madrugada desta quinta-feira (25).

Segundo a Polícia Militar (PM), os três ladrões entraram no hotel, por volta de uma hora e anunciaram o assalto, agrediram o porteiro e levaram o dinheiro da caixa.

Um funcionário contou que um dos bandidos era branco, magro de média estatura que trajava blusa cinza, bermuda colorida e chinelo. O ladrão chegou até a porta do hotel para solicitar um quarto; no momento em que



o funcionário começou a efetuar o cadastro, os outros dois marginais de baixa estatura, magros, encapuzados de toca bala clave, (um trajava blusa cinza e calça jeans) entraram no estabelecimento e anunciaram assalto. Eles portavam uma pistola e um revólver. Um dos bandidos desferiu um gol-

pe de pistola (coronhada), na cabeça do funcionário.

Os marginais fugiram levando aproximadamente R\$ 400 reais em dinheiro e R\$ 3 reais em moedas. A PM realizou buscas no bairro próximos ao hotel e prendeu quatro suspeitos no Bairro Grallia Azul, próximo a pista

de skate contendo características semelhantes às repassadas pela vítima.

No momento da abordagem um dos suspeitos tentou esconder da equipe policial uma blusa cinza de capuz. Todos foram encaminhados até a sede da 3ª Cia Pm, onde um dos suspeitos foi reconhecido pela vítima. Foi apreendido com um dos suspeitos uma bucha de maconha em seu bolso, pesando 0,5 gramas. Ele foi encaminhado para a Delegacia. A Polícia Civil irá investigar o caso. O estado de saúde do funcionário não foi informado pela PM.

Fonte: Informe Policial

Despachante
Pontual
Prestadora DETRAN PR 145/06

- *PRIMEIRO EMPLACAMENTO
- *2º VIA DE RECIBO
- *TRANSFERÊNCIAS
- *TROCA DE PLACAS
- *COMUNICAÇÃO DE VENDA
- *TROCA DE LACRE

despachante.cips@hotmail.com (43) 3566 1253
Rua Antonio Jonas Ferreira Pinto, 261 Carlópolis-PR

IMPRESSOS COM QUALIDADE

GV GRÁFICA VALENTE

(14) 3382-1666

- Convites de casamento
- Cartões de visita
- Impressão de jornais, cartazes, panfletos e talonários

Rua Gerônimo de Andrade, Nº 461 - FARTURA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ



LEI Nº 1206/2016

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2016, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 75.124,00 (setenta e cinco mil, cento e vinte e quatro reais), conforme os Programas de Trabalho abaixo indicados:

05.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.03-Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0011.2.102-Serviço de Proteção e Atendimento às Famílias e Indivíduos - FAIF/ Estadual

3.3.90.30.00-Material de Consumo	
Fonte:805-Serviço de Proteção e Atendimento às Famílias e Indivíduos-PAIF	
Deliberação 34/2015/CEAS-PR-Exercício Corrente	699,80
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
Fonte:805-Serviço de Proteção e Atendimento às Famílias e Indivíduos-PAIF	
Deliberação 34/2015/CEAS-PR-Exercício Corrente	14.240,20
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente	
Fonte:805-Serviço de Proteção e Atendimento às Famílias e Indivíduos-PAIF	
Deliberação 34/2015/CEAS-PR-Exercício Corrente	14.940,00
3.3.90.30.00-Material de Consumo	
Fonte:3000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercícios Anteriores	493,80
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
Fonte:3000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercícios Anteriores	400,20
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente	
Fonte:3000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercícios Anteriores	600,00

05.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.03-Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0011.2.103-Piso Paranaense de Assistência Social-PPAS

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
Fonte:807-Piso Paranaense de Assistência Social-PPAS-I-Exercício Corrente	18.750,00
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente	
Fonte:807-Piso Paranaense de Assistência Social-PPAS-I-Exercício Corrente	25.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados como recursos, os dispostos no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I - o proveniente do provável excesso de arrecadação, no valor de R\$ 73.630,00 (setenta e três mil, seiscentos e trinta reais), nas seguintes Fontes de Recursos:

805-Serviço de Proteção e Atendimento às Famílias e Indivíduos-PAIF Deliberação 34/2015/CEAS-PR	29.880,00
807-Piso Paranaense de Assistência Social-PPAS	43.750,00

II - o proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2015, no valor de R\$ 1.494,00 (um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais), na fonte de recursos: 000-Recursos Ordinários (Livres).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná aos 25 de agosto de 2016.

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

PM apreende dois "pés" de maconha no interior de uma residência em Ibaiti

As informações apontavam o vizinho como dono da planta.

Na tarde desta quarta-feira, dia 24, os Policiais Militares da cidade de Ibaiti, apreenderam duas plantas de Cannabis Sativa (Maconha) no interior de um imóvel. A ação Policial aconteceu bairro Grallia Azul, em Ibaiti.

As diligências tiveram início, logo após os PMs receberem a informação de que um rapaz havia plantado os "pés" de maconha na residência de seu vizinho.

Ao chegar ao local, as equipes foram recebidas pelo morador que franqueou a entrada após ser cientificado do ocorrido. No quintal da residência, na parte dos fundos, foi encontrado as duas plantas de aproximadamente 90 cm cada uma. Ao ser inda-



gado, o proprietário do imóvel informou não saber quem teria jogado as sementes da planta em seu quintal, e que somente após ter brotado conseguiu identificar que se tratava da planta Cannabis Sativa (Maconha), não tomando nenhuma atitude, pois ficou curioso para saber como seria a planta depois de formada.

O morador foi encaminhado à delegacia local juntamente

com as plantas apreendidas para os devidos procedimentos. Após ser realizado os procedimentos, o vizinho (apontado nas denúncias como dono da planta) compareceu ao Destacamento Policial Militar e negou qualquer envolvimento ou participação no ocorrido. Fonte: BOU 876607/2016. SETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO 2º BPM.

LOJAS FRANCO
Casa & Construção

FONE: (43) 3566-2649

LOJAS EM:
Carlópolis/PR
Fartura/SP - Taguaí/SP

A CERTEZA DO MELHOR NEGÓCIO

Rua Benedito Salles, 233 - Centro - Carlópolis - PR